



## **JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA**

Rua da Igreja, n.º 4 Apartado 57 9135-381 Camacha

Telefone: +351 291 922 466 | Telemóvel: +351 912 624 504 | e-mail: [jfcamacha@gmail.com](mailto:jfcamacha@gmail.com)

# **REGULAMENTO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS / 2017**

## **Cláusula 1.<sup>a</sup>**

### **Objeto**

O presente Regulamento define os objetivos e regras a que deve obedecer o Concurso de Presépios – 2017, este realiza-se durante a época festiva de Natal, organizado e promovido pela Junta de Freguesia da Camacha.

## **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

### **Objetivos**

O presente Regulamento tem como principais objetivos:

- a) Promover, dinamizar e preservar uma tradição de grande significado para a população da freguesia;
- b) Sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da construção do presépio;
- c) Promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional e individual, bem como estimular o espírito criativo e reflexivo da comunidade local.

## **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

### **Inscrições**

Todos os interessados em participar no concurso terão que ter idade mínima 18 anos e poderão proceder à sua inscrição até dia 15 de dezembro de 2017, na Junta de Freguesia da Camacha, durante o horário normal de expediente, ou pelo correio eletrónico [passatempo.jfcamacha@gmail.com](mailto:passatempo.jfcamacha@gmail.com), remetendo a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida.

## **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

### **Categorias a Concurso**

No Concurso de Presépios – 2017, os candidatos admitidos serão divididos por duas categorias:

- a) Particular;
- b) Estabelecimento Comercial.

**Cláusula 5.<sup>a</sup>**  
**Admissão a Concurso**

O Concurso de Presépios – 2017 deve obedecer aos seguintes princípios: liberdade de participação, igualdade de condições e de oportunidade aos participantes.

**Cláusula 6.<sup>a</sup>**  
**CrITÉRIOS de Avaliação**

O júri terá em particular atenção a representação do Nascimento e os materiais utilizados. Serão considerados como fator de valorização o uso de figuras de presépio, assim como a representação de tradições nos presépios. A inovação introduzida ao nível dos materiais utilizados será tida em conta, bem como toda a criatividade, originalidade e estética na elaboração do presépio.

**Cláusula 7.<sup>a</sup>**  
**Prémios**

Serão atribuídos prémios em ambas as categorias.

**Cláusula 8.<sup>a</sup>**  
**Constituição do Júri**

O Júri será constituído por três elementos a designar pela Junta de Freguesia da Camacha. O Júri visitará os presépios a concurso, para apreciação, até ao final do ano, mediante contato prévio com o participante.

**Cláusula 9.<sup>a</sup>**  
**Anúncio dos Resultados**

A divulgação pública dos resultados e a entrega dos prémios é da responsabilidade da Junta de Freguesia da Camacha e decorrerá numa cerimónia pública em data a anunciar.

**Cláusula 10.<sup>a</sup>**  
**Responsabilidades e Casos Omissos**

A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à Junta de Freguesia da Camacha.

Os casos omissos a este regulamento serão analisados pelo Júri.

## Anexo I

### Concurso de Presépios – 2017 FICHA DE INSCRIÇÃO

1. N.º de Inscrição <sup>a)</sup>	
-----------------------------------	--

2. Identificação do Concorrente <sup>b)</sup>	
i) Nome Completo	
ii) Data de Nascimento	
iii) Morada	
iv) Código Postal	
v) Telefone/Telemóvel	
vi) Endereço Eletrónico	

3. Identificação do Presépio <sup>b)</sup>	
i) Local de Exibição	
ii) Morada	

4. Categoria a Concurso <sup>b)</sup>	
i) Particular	<input type="checkbox"/>
ii) Comerciante	<input type="checkbox"/>

a) – A preencher pelos serviços da Junta de Freguesia da Camacha.

b) - Preenchimento obrigatório.

